



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7218 / 2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ CÂNDIDO
DOS REIS (*1940 +2012).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ CÂNDIDO DOS REIS a atual Rua 28, com início na Avenida Gil Teixeira e término na Rua 29, no bairro Jatobá.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de Maio de 2016.


Mário de Pinho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

José Cândido dos Reis, conhecido como Sr. Reis, nascido em 25/06/1940, no município de Cachoeira de Minas, mudou-se com sua família, aos 3 anos de idade, para a fazenda no bairro Ipiranga, em Pouso Alegre, onde, juntamente com seus pais e irmãos, trabalhou na produção de leite e de seus derivados. Na adolescência, frequentou a Escola Profissional, qualificando-se na aprendizagem gráfica, e, ao completar 18 anos, serviu o Exército.

Após a conclusão do serviço militar, continuou a trabalhar no ramo da indústria gráfica, ao qual se dedicou por toda a sua vida. Em 1985, abriu sua própria empresa, a Grafisul, a qual conquistou vários prêmios regionais, como de Gráfica Destaque e Melhor Gráfica da Região. Posteriormente, o nome da empresa foi alterado para Pousográfica, local onde trabalhou até seus últimos dias de vida. Participou da Diretoria do Sinigraf e, por vários anos, da Associação de Moradores dos Bairros Jardim Aureliano, Paraíso e Canadá, bairros aos quais ajudou no crescimento.

Foi grande colaborador na construção da Paróquia de São José do Operário, no bairro São Carlos, da Casa de São Rafael, da Creche do São Geraldo e do São João. Não recusava ajuda quando se tratavam de pessoas carentes. Foi um marido exemplar, um pai presente e um avô maravilhoso. Faleceu no dia 29/12/2012. Por tudo isso, Solange de Barros Vilela Reis, esposa do Sr. Reis, e seus filhos: Edson, Giuliano, Deborah e Priscila, gostariam de homenageá-lo denominando com o seu nome esta rua do bairro Jatobá.

Sala das Sessões, em 3 de Maio de 2016.


Mário de Pinho
VEREADOR



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ CANDIDO DOS REIS

MATRÍCULA:

0557720155 2012 4 00067 015 0028024 16

SEXO masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, 72 anos de idade

NATURALIDADE Cachoeira de Minas - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 12.645.044-4 - SP ELEITOR era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
CANDIDO SILVERIO DOS REIS (falecido) e MARIA CANDIDA RIBEIRO (falecida) - Rua Pulchéria Pena Paiva, nº 101, bairro Jardim Aureliano - Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e nove de dezembro de dois mil e doze às 16:30 horas DIA MÊS ANO 29/12/2012

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital das Clínicas Samuel Libânio em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE causa indeterminada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO cemitério Park Jardim do Céu, nesta cidade DECLARANTE Wandery de Paula Gonçalves, RG nº M-6.286.152-SSP

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dra. Priscilla Moreira P. Rebelo, CRM/MG 53325

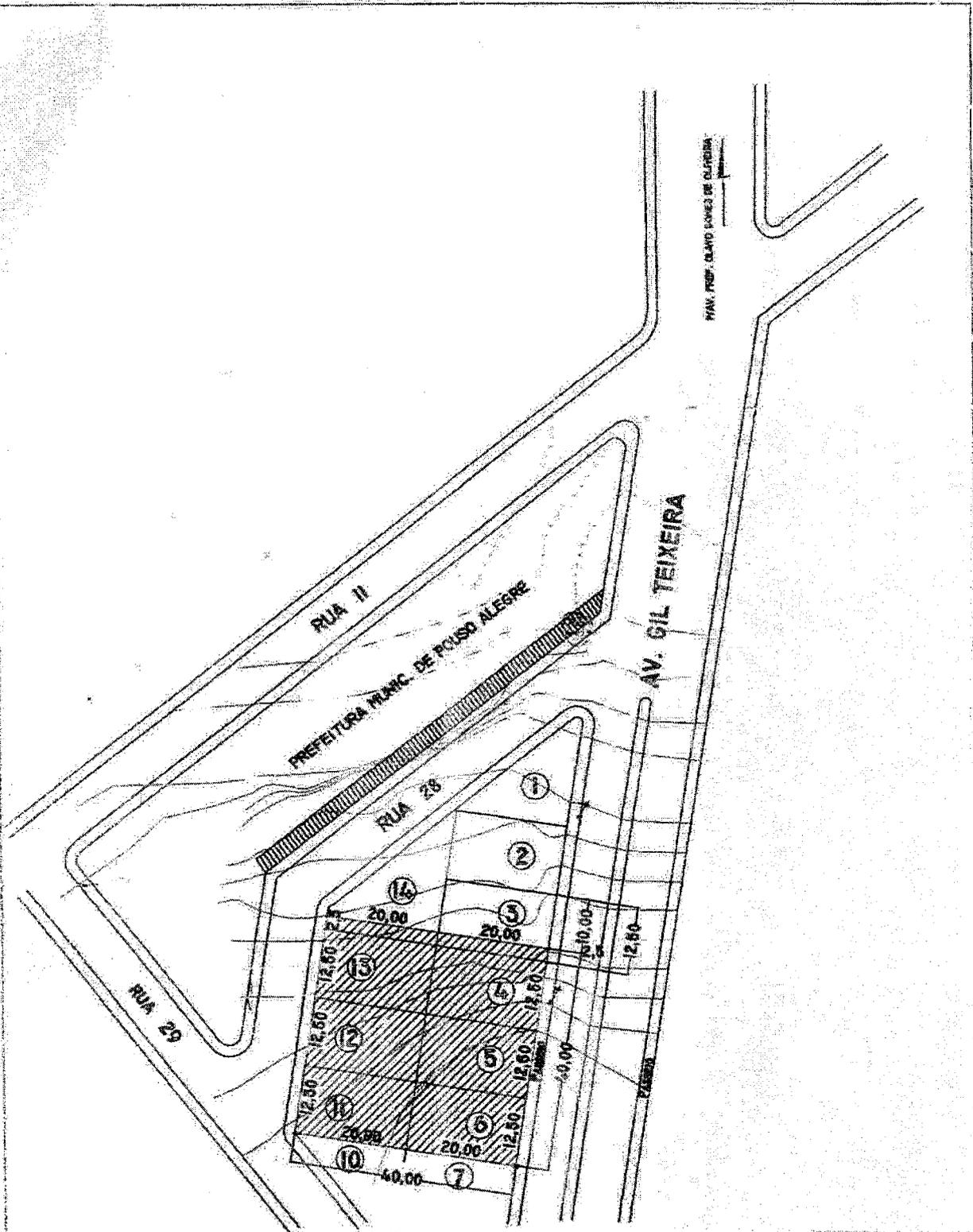
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Casado com Solange de Barros Vilela Reis, deixando dois filhos de nomes e idades: Débora (28 anos); e, Patrícia (25 anos). Deixa ainda, um filho de nome: Edson, com 43 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento conhecido.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 centro
Pouso Alegre - MG
Telefones:
34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 30 de dezembro de 2012

Ilza Emboaba
Ilza Emboaba
Oficiala Substituta





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG		DESENHO Nº	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - DEP. DE TOPOGRAFIA		006/116	
ASSUNTO: LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO- ÁREA INSTITUCIONAL		ESCALA	UNIDADE
LOCAL: LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ		1:1000	M
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE POUSO ALEGRE-MG		DATA:	
		JANEIRO/14	
R.T.	AZARI FELIPETO DA ROSA - CREA: 077194/4	PARTE/ÁREA:	1.600,00M ²
		FOLHA:	
		ÚNICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4156/14

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL
QUE MENCIONA, SITUADO NO BAIRRO
JATOBÁ, COM ÁREA DE 1.600,00M².**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desafetada área de 1.600,00m², parte da institucional, com área total de 12.630,00m² (doze mil e seiscentos e trinta metros quadrados), situada no Bairro Jatobá, para a finalidade de construir uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

Parágrafo único. A área desafetada no caput tem as seguintes confrontações: 40,00m de frente para a Avenida Gil Teixeira, 40,00m de lado direito confrontando com a área institucional e 40,0m do lado esquerdo confrontado com a área institucional e 40,00m de fundo confrontando com a área institucional, totalizando 1.600,00m² (mil seiscentos metros quadrados).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE JANEIRO DE 2014.


Agostão Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE

